



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 235/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$270.485,27 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor 270.485,27

Superávit Financeiro: R\$ 270.485,27 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2023.

Fabricio Pinto De Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo